

LEI MUNICIPAL Nº 7.328, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro Paquetá, neste Município.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada PIRAGI a rua que tem início na Rua Urânio e final sem saída, localizada no Bairro Paquetá, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 13 de julho de 2023.

VITTORIO MEDIOLI
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 105/2023, de autoria do Vereador Wellington Ferreira de Souza – Professor Wellington)

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial de Betim, nº 2647, de 25/07/2023.